



LEI N.º 853/02

Ementa: Dá denominação de Rua e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Denomina-se de Avenida Deputado José Liberato, no Bairro Centenário, a Rua conhecida por Major Panta.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 8 de abril de 2002


Dr. João Eudes Machado Tenório
Prefeito